



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**RESOLUÇÃO CEPT- 33/18, de 10 de dezembro de 2018.**

**Aprova o calendário escolar do ano 2019 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado na 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, em 06 de dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** os calendários escolares do ano de 2019 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio dos Campus Araxá (formas integrada e concomitância externa/subsequente), Belo Horizonte (formas integrada, concomitância externa e subsequente – regimes anual e semestral – e PROEJA), Contagem (forma integrada), Curvelo (forma integrada), Divinópolis (formas integrada, concomitância externa e subsequente), Leopoldina (formas integrada, concomitância externa e subsequente), Nepomuceno (formas integrada, concomitância externa e subsequente), Timóteo (formas integrada, concomitância externa e subsequente) e Varginha (formas integrada, concomitância externa e subsequente).

**Art. 2º – Esta resolução** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Carla Simone Chamon  
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica